

LEI Nº 1.155,

DE 05 DE SETEMBRO DE 1986

“Dá denominação a Rua Existente, localizada no bairro São Theodoro, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-se Rua da Mina a atual Rua Existente, localizada no Bairro Vila São Theodoro, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
05 de setembro de 1986**

Projeto n.º 70 / 86

José G. Mendonça

Publicado 08 / SET / 86

O PONTUAL